



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 326 - GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 17/2017-CGPAD, desta data, que se refere ao Processo n.º 23073.000732/2015-36,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO – Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE n.º 1477937, CPF n.º 436.423.492-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM-CMDI; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos referentes ao citado processo.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor